

Secretaria revê regra da idade

» MANOELA ALCÂNTARA

As crianças que ficaram fora do 1º ano do ensino fundamental porque seriam transferidas da rede particular para a pública e não completariam seis anos até 31 de março poderão ter um novo destino. Em reunião realizada ontem no Ministério Público Federal do DF, a Secretaria de Educação se comprometeu a receber todos os pais que passaram por esse problema para efetivar as matrículas. Aqueles que puderem comprovar que a criança completou os jardins 1 e 2, mas não entrou na série adequada por causa da idade, podem procurar as regionais de ensino mais próximas. Caso haja vagas disponíveis, a situação será revertida. Matéria publicada pelo **Correio** na última terça-feira revelou a disparidade ente o tratamento dos alunos de escolas públicas e privadas.

Para seguir a Resolução nº 6 do Conselho Nacional de Educação (CNE), que estipula idade mínima para o ingresso no 1º ano do ensino fundamental, as escolas públicas acabaram vetando muitas crianças saídas de



Eles definiram qual é a regra adotada, era isso que nós queríamos. A pasta (Secretaria de Educação) garantiu que os alunos que não progrediram de série porque vinham de uma escola particular terão os casos revistos"

Carlos Henrique Martins Lima,
procurador da República



Sala de aula do 1º ano na Escola Classe da 308 Sul: portas abertas para transferências de alunos

instituições particulares. Porém, entendimento do Conselho de Educação do DF adiantava que, para os alunos já inseridos no sistema de educação, o avanço de série deveria ser garantido. Hoje, uma circular com todas as regras a serem seguidas pelas entidades de ensino deve ser divulgada pela secretaria.

Pedido de explicação

A norma reforçará que somente os novos alunos, que nunca estudaram, devem se submeter à idade de corte. "Eles definiram qual é a regra adota-

da, era isso que nós queríamos. O importante é que ela seja bem aplicada. A pasta garantiu que os alunos que não progrediram de série porque vinham de uma escola particular terão os casos revistos", afirmou o procurador da República Carlos Henrique Martins Lima. Em 1º de fevereiro, ele havia pedido uma explicação para o secretário de Educação, Denilson Bento da Costa, sobre a disparidade de tratamento entre as instituições. "Temos a resposta do que pedimos. O problema dessa decisão é que crianças da mesma idade poderão estar em séries diferentes.

Ou seja, aquelas que já estavam no sistema entram primeiro no ensino fundamental. As novas ficarão na educação infantil. Mas é a regra e está padronizada", ressaltou.

A medida do CNE foi criada para normatizar a alteração da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 2006, que ampliou o ensino fundamental de oito para nove anos, gratuito na escola pública, e determinou que ele começasse aos 6 anos de idade da criança. Para que os sistemas de ensino pudessem se adaptar às novas regras, foi concedido o prazo até 2012.